



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N° 72 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui e nomeia membros para compor Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2022 da Universidade Federal de Sergipe.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2022 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A comissão terá prazo de atuação até 31 de novembro de 2022, para o acompanhamento das atividades dos programas.

**Art. 2º** Nomear os membros da Comissão:

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (DELIB/PROGRAD) - Presidente  
Erivanildo Lopes da Silva (DILEC/DELIB/PROGRAD)  
Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)  
André Luis André (DGE/CECH)  
Juliana Pereira Souto Barreto (DLES/CECH)  
Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD)  
Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)

**Art. 3º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**